

# O futebol no banco dos réus: caso da homofobia.

*Marco Bettine Almeida\**

*Alessandro da Silva Soares\*\**

**Resumo:** Este ensaio discute algumas questões relacionadas à homofobia no futebol. Para isso analisaram-se, por meio de documentos oficiais e pesquisa bibliográfica, as dificuldades e os desafios para a luta contra a homofobia no Brasil. A partir destas discussões iniciais buscou-se relacionar o mundo do "macho" e a reprodução da discriminação no futebol. Como forma de análise partiu-se de dois autores das ciências sociais: Durkheim com o conceito de anomia, que oferece uma explicação do motivo da repressão ao diferente (idéia da dicotomia sagrado e profano); e Habermas com a idéia de sociedade civil organizada como forma de construção de mecanismos de luta para transformação de uma realidade concreta e possibilidade de diálogo.

**Palavras-chave:** Homossexualidade. Sociedade. Futebol. Transtornos Fóbicos

## **1 CENA 1: FUTEBOL E SOCIEDADE: ESPAÇO DE CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO UNIVERSO MASCULINO**

Desde o seu nascimento, o futebol, mesmo com as regras de proibição e de permissão, é "denominado" viril. Segundo Franzini (2005, p.2): "A virilidade virtuosa do esporte é frequentemente ressaltada pela sentença 'futebol é coisa para macho' (ou, em uma versão pouco menos rude, 'coisa para homem'), bem como em tiradas jocosas reveladoras de vivo preconceito".

---

\*Curso de Ciências da Atividade Física. Pós graduação da Escola de Artes Ciências e Humanidades (EACH). Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, SP. Brasil E-mail:-USP. E-mail: marcobettine@gmail.com

\*\*Curso de Gestão de Políticas Públicas. Escola de Artes Ciências e Humanidades. (EACH). Universidade de São Paulo. São Paulo, SP. Brasil E-mail:-USP. E-mail: allesoares@usp.br

Em tempos de discussões frequentes no mundo esportivo, onde jogadores de futebol são hostilizados publicamente por ser homossexual, este ensaio busca pensar a problemática futebol-homofobia. O ensaio é erigido num campo de forças, em que se situam o futebol como campo de expressão de uma cultura homofóbica, onde predomina o culto à masculinidade.

"Assumir a homossexualidade é sempre uma escolha, uma decisão. E essa decisão compromete toda a existência de um indivíduo: sua relação com a família, com os amigos, com o meio profissional" (ERIBON, 2000, p.57). Há de se considerar que, sob a perspectiva heteronormativa da sociedade, os comportamentos homossexuais são vistos sistematicamente como desviantes do padrão, do comum, do esperado. As orientações sexuais não heterossexuais podem ser encaradas como distantes do "natural" (WELZER-LANG, 2004) e, portanto, elementos que põem em xeque as estruturas supostamente harmônicas que dão sustentabilidade a uma lógica social estável. Em outras palavras, tais diferenças são formas pouco sutis de controle social a serviço de uma lógica dominante.

Destacamos artigos que tratam de temas relativos à homossexualidade, abordando a homofobia. "Cidadania Sexual na Democracia Portuguesa", de Ana Cristina Santos; "Economia Política del Armário: políticas del silencio, políticas de la autenticidad", de Fernando Villaamil-Perez; "Le Gueuloir Bi ou Comment la Bifobie Vient aux Gais", de Daniel Welzer-Lang; "Homossexualidade e Psicoterapia Infantil - possibilidades e desafios para a construção dos direitos sexuais na clínica psicológica", de Luis Felipe Rios e Ítala Fabiana Nascimento; "Homofobia, Silêncio e Naturalização: uma narrativa da diversidade sexual", de Tatiana Lionço e Débora Diniz; "Diversidade Sexual, Educação e Sociedade: reflexões a partir do Programa Nacional do Livro Didático", de Roger Raupp Rios e Wenderson Rufino dos Santos; "A eloquência do Silêncio: Gênero e Diversidade Sexual nos conceitos de família veiculados por livros didáticos", de Claudia Vianna e Lula Ramires; "Ilustrações do Silêncio e da Negação: a ausência de Imagens da Diversidade sexual em

livros didáticos", de Malu Fontes; "Análise psicossocial das Visões de Ativistas LGBTs sobre família e Conjugabilidade", de Raimundo Gouveia e Leoncio Camino; "Banheiros, Travestis, Relações de Gênero e Diferenças no Cotidiano da Escola", de Elizabete Franco Cruz..

O debate da homofobia tem como cerne um elemento higienizador de uma sociedade na qual a heteronormatividade é condição obrigatória de normalidade; sobretudo, quando a diferença é princípio produtor da identidade e não o contrário; a identidade não é aquilo que somos, mas somos em função das multiplicidades do ser.

As posições sobre a diversidade sexual, bem como o respeito e a tolerância, muitas vezes são discursivamente generalizadas de maneira estática, cristalizada, no cotidiano e têm implicações políticas no campo da produção das identidades coletivas. É dizer: eliminam-se elementos plurais e performativos da identidade e se estabelecem hierarquias que tipificam aquilo que as pessoas podem ser excluindo aquilo que cada uma está sendo.

A homofobia é compreendida como um instrumental de dominação, por meio do qual sujeitos e grupos sociais disputam espaços de legitimidade e de reconhecimento e, portanto, de poder. É nesse quadro que, na sequência, trataremos a questão da violência e da dominação como elementos constitutivos da homofobia.

A homofobia é um produto social derivado de uma construção mítica da sexualidade humana a partir de justificativas médico-legalistas, dentro de uma cultura assentada em princípios religiosos (GUASCH, 2000; SILVA, 2008). Isso implica assumir que a violência homofóbica é um produto do modelo heteronormativo surgido apenas no século XIX e que vive em crise relativa à sua hegemonia e estrutura na sociedade (GUASCH, 2000). Nesse quadro de crise, surgido de processos de abertura de determinados setores da sociedade com relação ao tema, assim como de fortalecimento de ações políticas de resistência e cidadania no campo dos movimentos Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (LGBT), propicia-se

contemporaneamente a emergência de expressões do desejo consideradas desviantes do padrão heteronormativo e de modo afirmativo. Elas ganham visibilidade no espaço público e resistem a submeterem-se, mais uma vez, à sistemática perversa das políticas de silenciamento, ocultamento e esquecimento (SILVA, 2008). Em certa medida, essa emergência fala do direito a ter direito, da necessidade de se garantir processos de subjetivação política que potencializem a ação de sujeitos que ocupam lugares minoritários e que desejam sair do subterrâneo do esquecimento (SILVA, 2007).

Assim, poderíamos nos perguntar, o que é homofobia?

Homofobia ainda se desenha como sendo um conceito polissêmico e multifacetado quando visto em suas peculiaridades. Isso faz dele algo inacabado e em processo de produção contínua. Borges e Meyer (2008, p. 61), por exemplo, entendem que "[...] comportamentos homofóbicos variam desde a violência física da agressão e do assassinato até a violência simbólica, em que alguém considera lícito afirmar que não gostaria de ter um colega [...] homossexual". Mas, é em Borrillo (2001) e em Silva (2008) que nos amparamos para realizar mais profundamente essa discussão. A esse respeito, Borrillo (2001, p. 36) escreve que a homofobia pode ser encarada como:

[...] hostilidade geral, psicológica e social, com respeito àqueles e àquelas de quem se supõem que deseja a indivíduos de seu próprio sexo ou tenham práticas sexuais com eles. Forma específica do sexismo, a homofobia rechaça também a todos que não se conformam com o papel determinado pelo seu sexo biológico. Construção ideológica consistente na promoção da forma de sexualidade (hetero) em detrimento de outra (homo), a homofobia organiza uma hierarquização das sexualidades e extrai delas conseqüências políticas.

Como se percebe, a homofobia é um instrumento de dominação (SILVA, 2008) e encontra sua fonte na heteronormatização dos comportamentos sociais. Qualquer comportamento que não se enquadre no padrão heteronormativo (relação binária homem/mulher),

e que fuja ao padrão machista e até mesmo misógino (entendendo que, numa hierarquia orientada pelo patriarcalismo, não há espaço para uma mulher emancipada e crítica) é tido como fora do padrão. Estar fora do padrão é descumprir, transgredir os papéis sociais que lhe são atribuídos socialmente e que, supostamente, deveriam ser entendidos como biologicamente determinados.

Importante é considerar que a homofobia deriva de uma construção social e um fenômeno que é constantemente atravessado por outras dimensões da vida humana tais como classe, raça/etnia, gênero, posição social, cultura etc. De fato, essa impressão impera muitas vezes, visto que a condição de virilidade está associada a essa orientação e é negada as orientações heterodiscordantes. Neste sentido o futebol, que é considerado uma modalidade viril, não poderia ser praticado por aqueles que não possuam este sentido de virilidade típico do jogo. Ficando negado à prática, apenas podendo jogar aqueles jogos que não tenham contato, ou não necessitam deste atributo do "macho".

Essa consideração contém a idéia de que a homofobia não se dá somente pela agressão física diretamente direcionada contra o homossexual, mas pode se firmar de maneira sutil e até imperceptível. Essa expressão da violência chamada simbólica compreende a agressão verbal, moral e toda forma velada e não física produtora de lugares minoritários e reprodutores da lógica dominação-exploração materializada em discursividades homófobas. Tal forma de manifestação da violência homofóbica deriva de um arranjo social ordenador das relações em sociedade e serve a demarcação e legitimação de lugares socialmente construídos. Um destes locais socialmente construídos é a arena do jogo. Tanto na prática de lazer, quanto nos estádios, a verbalização da negação do diferente se faz com frequência. Portanto, o território da prática, tanto como jogador, como espectador está permeado de preconceito e de violência simbólica.

Importante destacar, como assinala Eribon (2000), que a violência homofóbica é injúria, insulto; define a relação e posição social do indivíduo, como inferior aos demais. Para ele, o que a injúria

me diz é que sou alguém anormal ou inferior, alguém sobre o qual o outro tem o poder, e, em princípio, o poder de injuriar. A injúria é, pois, a expressão da assimetria entre os indivíduos, entre os que são legítimos e os que não o são, e pela mesma razão, vulneráveis.

Esta primeira cena teve como fundamento demonstrar que há uma razão histórica para o futebol ser considerado como espaço da construção do macho na sociedade. Toda a sua estrutura foi constituída para representar os valores da masculinidade. Pensando no tema deste ensaio, a questão da homofobia, percebe-se que o futebol é um reduto importante ao preconceito aos homossexuais. O avanço na sociedade de respeito às diferenças demonstra o caráter masculinizado desta modalidade, quanto mais a sociedade se constrói no respeito ao diferente, mais nítido fica a discrepância do aceite ao homossexual no futebol.

Na cena seguinte articularemos os conceitos homossexualidade, homofobia e preconceito. Apontando como a sociedade funciona como reforçador da discriminação. Para olhar a estes fatos sociais utilizaremos a leitura habermasiana, na "Teoria da Ação Comunicativa", que aponta como a sociedade constrói os símbolos anômicos e que muitas vezes a lógica binária pode facilitar o olhar de como os sujeitos não convivem com o diferente.

Na cena 3 trataremos de apresentar os espaços de lutas sociais e movimentos políticos para a igualdade. Particularmente os grupos organizados contra a homofobia e as lutas simbólicas para reverter um quadro de hostilidade.

Na cena 4, final, a partir do conceito de Esfera Civil e Sociabilidade Espontânea habermasiana traçaremos as possibilidades de transformação da realidade.

## **2 CENA 2: HOMOFOBIA E SOCIEDADE**

Homossexualidade surge, fundamentalmente, como uma temática eminentemente moral. Segundo Guacira Lopes Louro (2001, p.10): "Enquanto alguns assinalam o caráter desviante, a

anormalidade ou a inferioridade do homossexual, outros proclamam sua normalidade e naturalidade". De acordo com o sociólogo espanhol Oscar Guasch (2000) tanto a heterossexualidade quanto homossexualidade são mitos, invenções, uma produção histórico cultural.

No caso do preconceito ao homossexual há muitas palavras e frases que fazem parte do jogo simbólico de fala, principalmente para destruir o argumento do outro estrategicamente, como definiria Habermas (1990). O paradigma naturalista da dominação masculina valoriza os homens frente a todos os outros grupos sociais. Dá privilégios aos homens brancos. Na construção dos preconceitos a primeira forma de ataque é expressar verbalmente uma condição de superioridade frente à pessoa diferente. Antes de qualquer culto mágico de purificação do diferente, os homens constroem as falas e expressão de ataque a estes grupos (Habermas, 1990).

A fala é tão potente que eternizam uma situação de preconceito, como a condição de submissão, indolência, afetação e promiscuidade dos homossexuais, como apontando na Cena 1 deste ensaio.

Os teóricos que escrevem sobre as masculinidades, entre eles Connel (1998) e Kimmel (1998), são enfáticos ao afirmarem que a busca de afirmação de uma sexualidade que se distancie de elementos ditos não masculinos é marcadamente central na constituição das masculinidades. Assim, a homofobia aparece como elemento que rege as interrelações dos homens em seus diversos contextos, de forma tal que busca afastar e rechaçar aproximações em torno de tudo que lembre o não masculino, o que inclui os modelos homossexuais.

Kimmel (1998) afirma que os homens gays vêm a se converter em outros contra os quais os homens heterossexuais projetam suas identidades, de tal modo que eles devam afirmar sua virilidade colocando-se em posição de destaque em relação a esses outros, suprimindo-os e proclamando, assim, sua própria virilidade. Kimmel (1998) afirma que se forma um simulacro, um repúdio que busca dar conta da maneira como a identificação do eu se volta e se fixa em cada sujeito.

Há um discurso contra o homossexual. Reproduzindo nos centros educacionais, na internet, nos locais públicos, no legislativo, no judiciário e executivo. Estas falas reforçam a tese habermasiana (1987) que o preconceito é construído. Eis alguns exemplos:

(1) o arcebispo de Fortaleza, Dom José Antônio Aparecido Tosi, ao ser indagado sobre a campanha deflagrada pelo Grupo Gay de Alagoas, que sugeria à Igreja Católica a inclusão dos homossexuais na lista do pedido de perdão do Vaticano pela opressão contra as minorias sociais, declarou: "O homossexualismo é um defeito da natureza humana, como é o orgulho, a tendência ao roubo, a cleptomania, o homicídio, ou qualquer coisa assim". Arcebispo de Florianópolis declarou que "gays são gente pela metade, se é que são gente!" (ABGLT, 1995, p.1)

(2) O líder evangélico J.Ibrahim, autor do livro *O Santo Amigo da Bíblia*, defendeu que: (LARA, 2010, p.1)

[...]o homossexualismo não é apenas uma perversão diabólica. Pior do que isto: é uma peste imoral, contaminosa e destruidora, pela qual Deus destruiu duas cidades: Sodoma e Gomorra. É importante deixar bem claro que quando se fala em discriminação social contra negros, etnia, etc, não inclui o homossexualismo. Negro é uma raça, mas o homossexualismo é sodomia, perversão e prostituição. Incluir os negros junto com estes pervertidos é a maior desonra que se pode fazer a este povo de Deus.

(3) Em entrevista à colunista do jornal "O Estado de São Paulo" (10 de junho de 2010, p.2), Sonia Racy, o jogador do Santos, Ganso, disse que há gays no futebol, mas que, "graças a deus", em seu time não tem. "Em alguns clubes por aí tem, sim. Mas no Santos, graças a Deus, não".

(4) Túlio Maravilha afirma que no futebol, tem vários casos, mas a maioria não assume por receio. "Ninguém é bobo, todo mundo sabe quem é quem, mas é opção de cada um, e a gente respeita" - atesta, em entrevista a Terra Magazine (19 de maio de 2011)



Ele conta que o segredo se rompe porque as informações correm entre os colegas:

Tanto no passado quanto no presente, tem "n" histórias de "ah, fulano é, sicrano é (gay). [...] Mas, ninguém vem a público declarar, então a gente respeita a privacidade dos atletas.[...] Pode ter uma certa resistência, mas acredito que declarar sua opção sexual é um direito de todo e qualquer cidadão, seja ele esportista, empresário, político, odontólogo". (JORGE, 2011, p.1)

(5) Por último, fazemos menção à decisão judicial do caso do jogador do São Paulo Futebol Clube Richarlyson Barbosa Felisbino. Ele supostamente homossexual, foi vítima de grave discriminação em programa televisivo de rede nacional. Moveu processo criminal contra o responsável e teve seu pedido negado de pronto pelo Sr. Manoel Maximiano Junqueira Filho, Juiz de Direito titular da nona vara cível da Comarca de São Paulo. Dentre algumas justificativas invocadas para negar o pleito, vale transcrever os seguintes trechos: (AMARAL, 2007, p.1)

Quem se recorda da 'copa do mundo de 1970', quem viu o escrete de ouro jogando (Félix, Carlos Alberto, Brito, Everaldo e Piazza; Clodoaldo e Gérson; Jairzinho, Pelé, Tostão e Rivelino), jamais conceberia um ídolo seu homossexual. [...] Quem vivenciou grandes orquestras futebolísticas [...] não poderia sonhar em vivenciar um homossexual jogando futebol. [...] Não que um homossexual não possa jogar bola. Pois que jogue, querendo. Mas forme o seu time e inicie uma Federação. Agende jogos com quem prefira pelear contra si. [...] Ora, bolas, se a moda pega, logo teremos o 'sistema de cotas', forçando o acesso de tantos por agremiação... [...] O que não se mostra razoável é a aceitação de homossexuais no futebol brasileiro, porque prejudicariam a uniformidade do pensamento da equipe, o entrosamento, o equilíbrio, o ideal [...]

Uma leitura habermasiana (1990) aproximaria a discriminação à homossexualidade como ação estratégica da abordagem moral

dominante, ligando-a justamente a uma situação anômica em que determinado indivíduo ou grupo se encontra diante das regras sociais, por isso deve ser punido. O castigo, frente às regras sociais, é uma das múltiplas instituições que constrói e respaldam o mundo social, produzindo os símbolos compartilhados e as classificações autoritárias, por meio das quais os indivíduos entendem entre si e a si mesmo. A penalidade atua como um mecanismo regulador social, na conduta direta através da coação física ou por meio das formas de pensar a conduta social (Habermas, 1987).

Toda simbologia construída ao homossexual foi estruturado no processo do dominante (heterossexual) e dominado (homossexual). O controle aos desejos, ao querer foi fundamental para construir uma sociedade "desoritizada", formando corpos dóceis, como analisaria Foucault (1987). Neste caso os homossexuais e outros grupos que não controlavam seus desejos eram vistos como corpos não dóceis, selvagens e deveriam ser, como são, combatidos.

Não é por acaso que, historicamente, surgiram espaços de sociabilidade, de reconhecida aceitação mútua, ainda que oculta do mundo dos normais. Os chamados guetos foram estratégicos para garantir a sobrevivência em um mundo que há muito medicalizou e judicializou a sexualidade. Guetos foram, em certa medida, mais que espaços de sociabilidade; foram espaço de proteção e organização política e tempos duros, uma vez que a marginalidade é o que se outorga aos homossexuais (ERIBON, 2000).

Após anos de tentativas, o Conselho de Direitos Humanos da ONU deu, durante a sessão do dia 17 de junho de 2011 (ALGBT, 2011), o primeiro passo real rumo à proteção dos direitos de homossexuais ao proclamar a "tolerância zero" contra qualquer tipo de discriminação ou violência por motivos de orientação sexual e solicitou aos países membros que atuem para por fim aos abusos impingidos a esses sujeitos. Votaram a favor da moção 19 países, dentre os quais o Brasil. Alguns países africanos e árabes votaram contra, sob a alegação de que antes era preciso definir o que é "orientação sexual". Se Uganda analisa, mais uma vez, impor a pena de morte a seus/suas cidadãos/as homossexuais, sete outros países

já o fazem. Castigam gays e lésbicas com pena de morte, países como Maurítânia, Sudão, Arábia Saudita, Iran, Iêmen, 12 estados do norte da Nigéria e partes meridionais da Somália.

### **3 CENA 3: SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E A LUTA PELA IGUALDADE**

É importante, neste momento, ter em mente que a incorporação de hábitos e da linguagem na sociedade, ou em qualquer agrupamento humano, tem como função principal a definição da comunidade enquanto grupo, isto é, a partir de uma linguagem e símbolos, os indivíduos dotados de razão se definem enquanto comunidade organizada, desempenhando seus papéis sociais e se caracterizando enquanto sujeitos. Desta forma, os agentes sociais constroem o mundo da vida através das regras sociais compartilhadas (mundo objetivo), da vivência com seus pares (mundo social) e com a experiência individual do seu entorno (mundo subjetivo) (Habermas, 1987).

Na visão habermasiana a forma mais integrativa de ação política é a criação da sociedade civil organizada. No mundo contemporâneo importa reconstruir o sistema dos direitos que o cidadão tem que atribuir uns aos outros, caso queiram regular legitimamente sua convivência com meios do direito positivo. A questão dos direitos humanos deve passar além da instituição absoluta da soberania do povo porque pode significar a tirania da maioria sobre os direitos do indivíduo, como exemplo a reprodução da homofobia.

A importância da sociedade civil é justamente trazer a tona às transformações sociais e dar voz aos grupos minoritários que sofrem repressão simbólica. O sistema administrativo (Estado) é assediado pela sociedade civil, que só deixa passar as fundamentações possíveis quando parecem aceitáveis à opinião das esferas públicas mobilizadas (Habermas, 2003). Ela consiste nas agremiações, associações, organizações e movimentos, os quais captam o eco dos problemas sociais que ressoam nas esferas públicas, condensando-se e os transmitem, a seguir, para a esfera política.

Como os movimentos e paradas do orgulho LGBT, iniciativas cidadãs, fóruns cidadãos os grêmios e as associações políticas. Habermas (2003) classifica as formas organizacionais da sociedade civil como periferia social, que possui uma sensibilidade maior para os novos problemas, conseguindo captá-los e identificá-los antes dos centros da política.

É fundamental a valorização destes grupos da sociedade civil para levantar a bandeira contra as discriminações. As peças de teatro, discussão em livros, palestras, congressos, são meios eficazes de estimulação do debate e possibilidade de transformação.

No Brasil, são muitas as etapas para que se observe transformação na cultura política que ainda resiste a reconhecer a diferença como valor, reconhecer a dignidade humana de pessoas que não produzem sua subjetividade e nem manifestam seu desejo da mesma maneira que preconizam a cultura heterossexual (MOTT, 2006). Nesse contexto, ainda vemos o judiciário atuar como legislador ao dar sentido à lei.

Se em 1998 o então presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Celso Mello, apontava para o fato de que:

[...] não adianta comemorar o cinquentenário da Declaração dos Direitos Humanos, se práticas injustas que excluem os homossexuais dos direitos básicos continuam ocorrendo. É preciso que o Executivo, o Legislativo e o Judiciário tomem consciência e tenham percepção de que é necessário enfrentar essa situação de grave adversidade pela qual passam os integrantes deste grupo extremamente vulnerável. (MOTT, 2006, p.3)

Somente 13 anos depois, parcialmente, alguns dos elementos que tornam esse coletivo vulnerável foram juridicamente superados mediante a ação efetiva do poder judiciário, que, instado por uma parcela da sociedade, fez valer a isonomia e a equidade entre os/as cidadãos/as da República. Pode-se considerar histórica a decisão unânime da suprema corte brasileira ao garantir a equiparação de direitos em sessão realizada no dia 05 de maio de 2011.

Reflexo dessa cultura é o fato de o projeto de União Homoafetiva, apresentado em 1995 pela então deputada Marta Suplicy, ainda estar engavetado em Brasília e o PL 122, que criminaliza a homofobia sofrer resistência forte no Congresso Nacional. Efetivamente, as injustiças derivam de valores culturais e, para além de interpretações do judiciário, ações do executivo ou legislações apresentadas e aprovadas pelo legislativo, é preciso pensar que elas são instrumentais importantes de regulação do direito, mas certamente não possuem o poder de garantir a mudança social, a mudança da cultura política que diz respeito a esse grupo social.

Entretanto, a segurança física e emocional de quem vive a expectativa da violência necessita da segurança de garantia ao direito de reconhecimento. A esse respeito, já fez importante apontamento José Reinaldo de Lima Lopes (2000, p. 92-93):

A reivindicação do direito ao reconhecimento tem por finalidade garantir que certas identidades não sofram uma denegrição ou violência e que, simultaneamente, possam se expressar livremente sem temores. Violências [...] costumam vitimar pessoas humanas que pertencem a grupos minoritários ou subalternos na sociedade [...]. Qual o remédio adequado para a denegrição de certos grupos que termina estimulando a violência contra eles. Em primeiro lugar, de caráter penal: seja civil, seja criminalmente, o problema é tornar certas atitudes passíveis de penas [...], como se tem feito com o racismo. Outro remédio é garantir aos grupos minoritários liberdade de expressão: que possam manifestar-se publicamente sem que por isso sejam molestados pela polícia ou por outros grupos. Esta tem sido hoje a reivindicação dos grupos homossexuais, como foi outrora a de religiões minoritárias. [...] O direito ao reconhecimento [...] destaca o problema da liberdade da ação e da autonomia num sentido forte. Quero dizer que o reconhecimento integral da diferença do outro é forte na medida em que a tolerância que se exige é maior do que a simples indiferença das atitudes exclusivamente privadas. Pode-se dizer que uma coisa é tolerar que alguém tenha, no íntimo de sua

casa, certo comportamento sexual. Outra coisa é admitir, publicamente, que qualquer um de qualquer orientação sexual possa expressar publicamente este aspecto integral de sua personalidade, de modo a não ser molestado, nem preterido no seu local de trabalho.

A luta contra a homofobia e a defesa da orientação sexual e da identidade de gênero passam não só pela defesa da liberdade da vida privada constituída e vivida no âmbito do privado; alcança a possibilidade real, material, de viver a liberdade da vida privada no espaço público sem vê-la aviltada, sem que a expressão pública da liberdade denigre a imagem coletiva do grupo a que se pertence e a imagem de si. Viver livremente passa pela ruptura definitiva da lógica hierarquizante da dignidade humana e pela garantia da pluralidade como elemento ordenador da vida humana e como um valor universal constituinte da própria humanidade.

Estas ações são fundamentais para que amadureçam as estruturas da sociedade para o reconhecimento da liberdade sexual e igualdade de direitos. Fortalecendo o mundo das relações espontâneas e reprimir ações homofóbicas, como é o caso do futebol que será analisado na última cena deste ensaio.

#### **4 CENA FINAL: FUTEBOL REFÚGIO DO "MACHO"**

O futebol carrega os atributos de uma sociedade masculinizada (conforme discutido nas cenas 2 e 3), todas as formas de preconceito ao homossexual são expressas em um campo de futebol. A imagem do homossexual é incongruente aos olhos dos espectadores que entendem o futebol como reduto da força física, como se a liberdade sexual estivesse ligada a ter ou não força, ter ou não virilidade.

Parte-se do entendimento que o futebol reproduz às regras rígidas da masculinidade (hegemônica). A questão das formas de masculinidade é tão forte e disseminada no âmbito esportivo que, aparentemente, imagina-se anulada a possibilidade de coexistência

de atletas gays nesse espaço. Anderson (2005, p.14) aponta que na arena esportiva permanece como uma das "[...] maiores instituições segregadoras de gênero das culturas ocidentais."

Interessante constatar que a hegemonia masculina do esporte (como valor necessário para "homens") é tão persuasiva que passa despercebida pelo exame crítico daqueles que são oprimidos por ela, dentre os quais estão, curiosamente, os gays. Anderson (2005) constrói categorias para analisar a hegemonia masculina, qual seja: capital masculino hipertrofiado, além de ser branco, homem, heterossexual, hábil, atlético, atrativo.

Anderson (2005) diz que a homofobia (velada ou explícita no discurso das instituições) é o "remédio" contra a existência dos homossexuais no esporte. A homofobia não só é uma forma de resistência contra a invasão da subcultura gay no esporte, como funciona como elemento mantenedor da masculinidade.

Segundo Anderson (2005) os técnicos da NFL (National Football League), sustentam que o atleta se mantenha quieto se quiser continuar jogando e, ainda, a política da MBL (Major Baseball League) que proíbe os jogadores de falar sobre homossexualidade, com o argumento de não prejudicarem suas respectivas equipes.

A violência homofóbica no futebol eclode como alternativa à possibilidade de negociação, como não-resposta ao trato com a diferença, recusa à alteridade. Este tipo de violência não é pontual, inesperada, nem casual. São violências tramadas sobre uma lógica, um pano de fundo, em que ainda é forte a presença do patriarcado e em que a dominação masculina é a tônica.

Nesta cena final mais do que relatar aquilo que nos é conhecido sobre o universo do futebol cabe aqui levantar duas bandeiras, a primeira refere-se a articulação política da sociedade civil em discutir estes símbolos reproduzidos no mundo futebolístico, que pode afastar o sujeito da prática. Isto ocorre pela linguagem construída no futebol que utiliza no vocabulário vasto xingamento acerca daquele que tem uma opção sexual diferente, esta ação deveria se articular nas mídias e ser espaço para debate, diálogo e luta de resistência.

Desta preocupação cabe a segunda bandeira: as lutas de resistência ou de enfrentamento, a questão é simples: como dar respaldo social para pessoas poder expressar livremente, se esta for sua vontade, sua opção sexual (como na entrevista do jogador Túlio Maravilha)? Punição de fato aos times ou jogadores que discriminem os gays seria uma ação ousada. Não permitir nos espaços educativos que haja qualquer tipo de discriminação aos alunos que queiram participar do jogo. E, por último, reprimir por meio da estrutura jurídica qualquer tipo de fala preconceituosa, contra atletas, dirigentes, praticantes e espectadores.

Os espaços públicos devem valorizar a igualdade e os direitos humanos, como o direito a liberdade sexual, os espaços de encontros entre as pessoas, ainda mais em grandes eventos, como os esportivos, e o futebol é emblemático, não deve reproduzir a discriminação. Todos os espaços de articulação e construção dos símbolos sociais deveriam reprimir ações homofóbicas e suas variantes, para não criar redutos de tipos sociais definidos. Deve prevalecer nestes espaços a convivência coletiva, onde os grupos se encontrem para constituir uma sociabilidade espontânea, uma sociabilidade livre de coerção, como é o caso da utopia habermasiana (1989).

No espaço de futebol o contato com o diferente poderia ser estimulado, para as pessoas terem relações e com as relações sociais dirimir os preconceitos, muitas vezes são reproduções sociais. Nestes casos, o contato, já serve de estímulo para uma nova atitude individual que por meio das teias sociais abrangentes, poderia ter uma influência social relevante para uma mudança de paradigma social, permitindo que a igualdade de direitos dos homossexuais e a liberdade sexual sejam de fato igualdade e liberdade.

Esse breve ensaio visou apontar alguns aspectos pertinentes à discussão sobre homofobia, tema vigente em sociedades plurais e abertas ao debate, que visem refinar a concepção de direitos humanos em suas práticas cotidianas e políticas. Porém, esse é um tema urgente em sociedades em que não há o direito a ter direitos e, menos ainda, direito à livre expressão sexual.



Indubitavelmente, a homofobia compõe o emaranhado das violências que derivam do preconceito e de estereótipos vivenciados nas sociedades e a serviço da manutenção dos sistemas de dominação-exploração vigentes. Destarte, o racismo e a violência de gênero se encontram e atuam de maneira a potencializar as ações violentas que põem em risco tanto a saúde psíquica como a segurança da vida de pessoas que não estão assimiladas na conduta hegemônica de corte heteronormativo e obrigatório. Portanto, as temáticas do racismo e da violência de gênero ocupam lugar estratégico tanto no debate político-institucional brasileiro, quanto no debate internacional, visto que esses são elementos significativos no processo de produção dos direitos humanos e da superação das desigualdades. Nesse cenário, é certo que essas correlações nos permitem entender melhor as dinâmicas que dão sustentação à homofobia e aos sujeitos e esferas institucionais que se utilizam dela como forma de manutenção de uma lógica de poder.

A homofobia é uma categoria polissêmica e que traz em si elementos que, por vezes, dificultam a compreensão e o debate. Por envolver lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros, a homofobia produz subcategorias que guardam peculiaridades associadas a cada subgrupo da comunidade LGBT. Tais subcategorias específicas para cada ocorrência atendem por lesbofobia, gayfobia, a bifobia, a transfobia e a travestifobia. Ainda que muitos associem a homofobia aos coletivos gay e lésbico, este é um termo genérico que abarca a todos os anteriores ou, dito de outro modo, cada uma dessas variantes compõem, como um todo, a homofobia. Na verdade, cada uma dessas formas mais específicas da homofobia carecem ser melhores estudadas, assim como a própria homofobia, pois não se deve confundir a homofobia com o hetero-sexismo e o androcentrismo, e nem reduzir o peso deste na produção da própria homofobia. O pensamento baseado sobre a heteronormatividade, o heterossexismo e o androcentrismo está vivo e dá sustentação e, ainda, justifica a homofobia e a ação concreta de sujeitos e instituições homóforas.

Esse é um debate enquadrado nas disputas de poder, que ganha sentido no processo de enfrentamento que busca manter ou subverter

o equilíbrio de força entre pessoas de primeira e de segunda classe, segundo uma noção essencialista da dignidade humana. Nesse embate, está posta a necessidade de se adaptar às condutas consideradas boas e dignas ou subverter essa ordem aristocrática e assumir a liberdade como o exercício do respeito que reconhece a si e ao outro como iguais na diferença. Uma perspectiva acaba gerando a segregação social entre normais e quase-normais e a outra subverte as formas que determinam e dão sentido à realidade e abrem espaço para uma pluralidade de performatividades que rompem com o pensamento binário e hierarquizado. O estigma e a homofobia provocam violências no âmbito familiar, nas escolas e no emprego e em quaisquer espaços, como nas cenas sugeridas, no futebol.

Como nos recorda Lopes (2000, p. 97), "assim como o crime de genocídio difere do simples homicídio, ainda que este se faça com requintes de crueldade, o crime de ódio (hate crime) é também específico: há um dolo específico, uma vítima (ou grupo de vítimas) diferente, há um propósito distinto". Gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros são discriminados no trabalho, na religião, no espaço público. São múltiplas as situações nas quais essas pessoas se vêem humilhadas. Humilhadas por não serem admitidas ou promovidas no trabalho; por não serem admitidas nos seminários ou na comunidade religiosa, porque estariam vivendo pecados que nem o Deus e o amor seriam capazes de perdoar.

Nesse quadro, as vitórias, no Brasil, de mulheres com a lei Maria da Penha e criação da Secretaria de Políticas para Mulheres e de mulheres e homens negros com a criminalização do racismo e a criação da Secretaria Especial de Políticas para a Igualdade Racial ainda precisam ser alcançadas por mulheres e homens LGBTs. Certamente, as vitórias que se tem alcançado junto ao poder legislativo são motivos de celebração; todavia, ainda há muito para se transformar na República Federativa do Brasil.

**Football in the dock: the case of homophobia.**

**Abstract:** This essay discusses some issues related to homophobia in football. To this was discussed through official documents and literature of the difficulties and challenges in the fight against homophobia in Brazil. From these initial discussions sought to relate the world of "male" and the reproduction of discrimination in football. As a form of analysis came from two authors of the social sciences: Durkheim's concept of anomie, which offers an explanation of why the repression of different (idea of the sacred and profane), and Habermas with the idea of civil society as a construction of mechanisms to fight for a transformation of reality and possibility of dialogue.

**Keywords:** homosexuality. Society. soccer. Phobic Disorders

**Fútbol en el banquillo: el caso de la homofobia.**

**Resumen:** En este ensayo se analizan algunas cuestiones relacionadas con la homofobia en el fútbol. Para ello se examinó a través de documentos oficiales y la literatura de las dificultades y desafíos en la lucha contra la homofobia en Brasil. A partir de estas discusiones iniciales tratado de relacionar el mundo de "macho" y la reproducción de la discriminación en el fútbol. Como una forma de análisis de vino de dos autores de las ciencias sociales: el concepto de anomia de Durkheim, que ofrece una explicación de por qué la represión de los diferentes (idea de lo sagrado y lo profano), y Habermas con la idea de la sociedad civil en su construcción de mecanismos para luchar por una transformación de la realidad y la posibilidad de diálogo.

**Palabras clave:** Homosexualidad. Sociedad. Fútbol. Transtornos fóbicos

## REFERÊNCIAS

ABGBLT (Associação Brasileira de Gays, Bissexuais, Lésbicas, Travestis e Transexuais). ENCONTRO BRASILEIRO ABGBLT. Disponível em: <http://www.ufmg.br/polojequitinhonha/arquivos/pdfs/ABGBLT-Associa%E7%E3o%20Brasileira%20de%20Gays,%20L%E9sbicas,%20Bissexuais,%20Travestis%20e%20Transexuais.pdf> . Acesso em: 20 abr. 2012.

ALGBT (Associação das Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais). **ONU aprova resolução sobre a violação de direitos humanos de homossexuais**. <http://www.viomundo.com.br/voce-escreve/conselho-de-direitos-humanos-da-onu-aprova-resolucao-sobre-a-violacao-dos-direitos-humanos-de-homossexuais.html> Disponível em: 17 jun. 2011. Acesso em: 20 abr. 2012.

AMARAL, Sylvia M. O que dizer quando homofobia parte do Juiz. **Consultor Jurídico**. 2007. Disponível em: [http://www.conjur.com.br/2007-ago-13/dizer\\_quando\\_homofobia\\_parte\\_juiz](http://www.conjur.com.br/2007-ago-13/dizer_quando_homofobia_parte_juiz). Acesso em: 20 de abril de 2012

BORGES, Zulmira Newlands; MEYER, Dagmar Estermann. Limites e possibilidades de uma ação educativa na redução da vulnerabilidade à violência e à homofobia. **Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 58, p. 59-76, jan./mar. 2008.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia**. Barcelona: Bellaterra, 2001.

CONNEL, R. W. El imperialismo y el cuerpo de los hombres. In: VALDÉS, T; OLAVARRÍA, J. (Orgs.) **Masculinidades y equidad de género en América Latina** Santiago: FLACSO, 1998. p. 76-89.

ERIBON, Didier. **Identidades: Reflexiones Sobre La Cuestión Gay**. Barcelona: Bellaterra, 2000.

FOUCAULT, M.. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRANCINI, F. "Futebol é coisa pra macho". **Revista Brasileira de História**, São Paulo: v.25, n.50, p. 315-328, 2005

JORGE, Eliano. Entrevista Tulio Maravilha. **Terra Magazine**. Disponível em: <http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,O15136901-E16598,00-Tulio+Futebol+tem+varios+gays+que+nao+assumem+por+receio.html>. Acesso em: 19 e maio 2011. Acesso em: 20 de abril de 2012.

KIMMEL, M. Homofobia, temor, vergüenza y silencio en la identidad masculina. In: VALDÉS, T; OLAVARRIA, J. (Orgs.) **Masculinidades**. Santiago/Chile: FLACSO, 1998. p. 49-62.

GUASCH, Oscar. **Identidades: reflexiones sobre la cuestión gay**. Barcelona: Bellaterra, 2000.

HABERMAS, J. **Teoria de la Accion Comunicativa**. Madri: Taurus, 1987. v. 1,2.

HABERMAS, J. **Consciência Moral e Agir Comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HABERMAS, J. **O Discurso Filosófico da Modernidade**. Portugal: Dom Quixote, 1990.

HABERMAS, J. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. 2.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

LARA, Maria C. Homofobia e Direitos Humanos. **Rede de Direitos Humanos e Cultura**. 2010. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/dados/livros/dht/br/mott\\_homofob/01\\_apresentacao.htm](http://www.dhnet.org.br/dados/livros/dht/br/mott_homofob/01_apresentacao.htm) Acesso em: 20 abr. 2012.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Direitos Humanos e Tratamento Igualitário: questões de impunidade, dignidade e liberdade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 15, n. 42, p. 77-10, 2000.

LOURO, G. L. Teoria queer: uma política para a educação. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.9, n.2, p.541-553, 2001.

MOTT, Luis. Homo-Afetividade e Direitos Humanos. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 4, n.2, p. 509-521, 2006.

RACY, Soraia. Entrevista PH Ganso. Estado de São Paulo, 2010, p.2

SILVA, Alessandro Soares da. **Direitos Humanos e Lugares Minoritários**: Um convite ao pensar sobre os processos de exclusão na escola. Brasília: MEC, 2007. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/11\\_soares.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/11_soares.pdf)

SILVA, Alessandro Soares da. **Luta, Resistência e Cidadania**: uma análise psicopolítica dos Movimentos e Paradas LGBT. Curitiba: Juruá, 2008.

SILVA, Tomas Tadeu. **Identidade e Diferença**. Petrópolis: Vozes, 2000.

WELZER-LANG, Daniel. Le Gueuloir Bi ou Comment la Bifobie Vient aux Gais. **Psicologia Política**, v. 4, n.8, p.460-481, jun./dez. 2004.

Apoio : Núcleo de Apoio à Pesquisa (NAP) - LUDENS

Recebido em : 14.06.2011

Aprovado em: 05.01.2012

